

**Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.**  
**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 100189/2022, DO PROCESSO Nº 189/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022:**

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à serviços inerentes à Obra de Engenharia execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no – Distrito Industrial I, José Toledo da Silva, no Município de Guiricema - MG, descritas no preambulo do Item I, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, edital e seus anexos, considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e do Município de Guiricema-MG.

Contratado: **VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.108/0001-30, com sede na Rua Antônio Gomes Barbosa, nº 03, Centro, na cidade de São Miguel do Anta, Minas Gerais, CEP nº 36.590-000, no valor de R\$ 348.976,65 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Rescisão do contrato 02/03/2023. Guiricema, 16/03/2023. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 245/2023**  
**- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir, o contrato de **VICENTE DE PAULA MIRANDA, CPF: 522.974.386-72**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia **14/03/2023**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2674/2021 e Termos Aditivos ao Contrato Administrativo nº 2674/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

Guiricema, 14 de março de 2023